



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS

AANE 40, QI 01, Avenida Theotônio Segurado, Plano Diretor Norte, Lote 03,
Palmas/TO
(63) 3142-2510/ 3142-2511 |www.uft.edu.br/ppgpjh | ppgpjdh@uft.edu.br



**EDITAL N° 60/2026 – PPGPJDH
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
MESTRADO - TURMA 14 – 2026-2027**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), instituições promotoras do Programa Associativo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), **RETIFICA** o Edital nº 056, de 2025, publicado em 18 de dezembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Onde se lê:

1.2 O Programa associativo tem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Universidade Federal do Tocantins (UFT) com vista à formação dos(as) servidores(as) e membros de tais instituições, desencadeando estudos e pesquisas que venham a aperfeiçoar as ações praticadas na área da Justiça e dos Direitos Humanos, para a melhoria da prestação jurisdicional no Tocantins;

Leia-se:

1.2 O Programa associativo tem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO), com vista à formação dos(as) servidores(as) e membros de tais instituições, desencadeando estudos e pesquisas que venham a aperfeiçoar as ações praticadas na área da Justiça e dos Direitos Humanos, para a melhoria da prestação jurisdicional no Tocantins;

3. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.1 O público-alvo do processo seletivo será composto por **magistrados(as)** e **servidores(as)** efetivos(as) ou ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário Tocantinense; **Magistrados(as)** e **servidores(as)** efetivos(as) em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10); **Servidores(as)** efetivos(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO); **Membros(as)** e **Servidores(as)** do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO); **Servidores(as)** efetivos(as) Universidade Federal do Tocantins (UFT), bem como por **profissionais integrantes do sistema de justiça** ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos (Público Geral).

3.2 Serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026, de acordo com o quadro abaixo:

<p>3.2.1 Grupo 1 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (1^a e 2^a Instâncias);</p> <p>3.2.1.1 Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;</p> <p>3.2.1.2 Servidores(as) efetivos(as) ou comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.</p>	<p>10 vagas, assim distribuídas: 2 para magistrados(as), 8 para servidores(as), sendo 1 para ações afirmativas</p>
<p>3.2.2 Grupo 2 - Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região (TRT-10);</p> <p>3.2.2.1 Magistrados(as) em efetivo exercício em unidade do TRT da 10^a Região no Estado do Tocantins;</p> <p>3.2.2.2 Servidor(a) em efetivo exercício em unidade do TRT da 10^a Região no Estado do Tocantins;</p>	<p>3 vagas, sendo 1 para Magistrado(a) e 2 para servidores(as)</p>
<p>3.2.3 Grupo 3 – Tribunal Regional Eleitoral.</p> <p>3.2.3.1 Servidores(as) efetivos(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.</p>	<p>4 vagas</p>
<p>3.2.4 Grupo 4 – Ministério Público do Estado do Tocantins.</p> <p>3.2.4.1 Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins</p> <p>3.2.4.2 Servidores(as) efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins</p>	<p>4 vagas, sendo 3 para membros e 1 para servidores(as)</p>
<p>3.2.5 Grupo 5 – Universidade Federal do Tocantins (UFT)</p> <p>3.2.5.1 Servidores(as) efetivos(as) da Universidade Federal do Tocantins</p>	<p>1 vaga</p>
<p>3.2.6 Grupo 6 – Profissionais integrantes do sistema de justiça ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos de qualquer unidade federativa brasileira ou estrangeiros, com formação inicial em nível de graduação em qualquer área do conhecimento (Público Geral).</p>	<p>3 vagas, sendo: 2 para Ampla Concorrência e 1 para Ações Afirmativas.</p>

3.3 Os(As) candidatos(as) cedidos(as) ao Tribunal de Justiça, sem função comissionada, que se inscreverem para as vagas descritas nos itens 3.2.1 serão automaticamente transferidos para as vagas destinadas ao item 3.2.6;

(...)

3.5 Caso o quantitativo de vagas previstas nos itens 3.2.1 não seja preenchido, elas ficarão destinadas a esse público, para processo seletivo imediatamente seguinte a este;

3.6 Caso o quantitativo de vagas previstas nos itens 3.2.1.1 não seja preenchido, elas serão preenchidas pelo público referente ao item 3.2.1.2 e vice-versa.

(...)

3.8 Caso não haja demanda por cotas de ações afirmativas ou não haja aprovados com média mínima exigida neste edital, as vagas remanescentes serão disputadas pelas categorias em que foram disponibilizadas, ou seja, passam a complementar as categorias 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.6, respectivamente.

Leia-se:

3.1 O público-alvo do processo seletivo será composto por **magistrados(as) e servidores(as) efetivos(as) ou ocupantes de cargo em comissão** do Poder Judiciário Tocantinense; **Magistrados(as) e servidores(as) efetivos(as)** em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região (TRT-10); **Servidores(as) efetivos(as)** do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO); **Membros(as) e Servidores(as)** do Ministério Público do Estado do Tocantins (MP TO); **Servidores(as) efetivos(as)** Universidade Federal do Tocantins (UFT); **Membros(as) e Servidores(as) efetivos(as)** do Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO), bem como por **profissionais integrantes do sistema de justiça** ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos (Público Geral).

3.2 Serão oferecidas **27 (vinte e sete)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026, de acordo com o quadro abaixo:

<p>3.2.1 Grupo 1 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (1^a e 2^a Instâncias);</p> <p>3.2.1.1 Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;</p> <p>3.2.1.2 Servidores(as) efetivos(as) ou comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.</p>	<p>10 vagas, assim distribuídas: 2 para magistrados(as), 8 para servidores(as), sendo 1 para ações afirmativas</p>
<p>3.2.2 Grupo 2 - Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região (TRT-10);</p> <p>3.2.2.1 Magistrados(as) em efetivo exercício em unidade do TRT da 10^a Região no Estado do Tocantins;</p> <p>3.2.2.2 Servidor(a) em efetivo exercício em unidade do TRT da 10^a Região no Estado do Tocantins;</p>	<p>3 vagas, sendo 1 para Magistrado(a) e 2 para servidores(as)</p>
<p>3.2.3 Grupo 3 – Tribunal Regional Eleitoral.</p> <p>3.2.3.1 Servidores(as) efetivos(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.</p>	<p>4 vagas</p>
<p>3.2.4 Grupo 4 – Ministério Público do Estado do Tocantins.</p> <p>3.2.4.1 Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins</p> <p>3.2.4.2 Servidores(as) efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins</p>	<p>4 vagas, sendo 3 para membros(as) e 1 para servidores(as)</p>
<p>3.2.5 Grupo 5 – Universidade Federal do Tocantins (UFT)</p> <p>3.2.5.1 Servidores(as) efetivos(as) da Universidade Federal do Tocantins</p>	<p>1 vaga</p>
<p>3.2.6 Grupo 6 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO).</p> <p>3.2.6.1 - Membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO);</p> <p>3.2.6.2 - Servidores(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO);</p>	<p>2 vagas, sendo 1 para membros(as) e 1 para servidores(as)</p>
<p>3.2.7 Grupo 7 – Profissionais integrantes do sistema de justiça ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos de qualquer unidade federativa brasileira ou estrangeiros, com</p>	<p>3 vagas, sendo: 2 para Ampla Concorrência e</p>

formação inicial em nível de graduação em qualquer área do conhecimento (Público Geral).	1 para Ações Afirmativas.
--	----------------------------------

3.3 Os(As) candidatos(as) cedidos(as) ao Tribunal de Justiça, sem função comissionada, que se inscreverem para as vagas descritas nos itens 3.2.1 serão automaticamente transferidos para as vagas destinadas ao item 3.2.7;

(...)

3.5 Caso o quantitativo de vagas previstas nos grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 não sejam preenchidos, elas ficarão destinadas a esses públicos, para processo seletivo imediatamente seguinte a este;

3.6 Caso o quantitativo de vagas previstas nos itens 3.2.1.1 não seja preenchido, elas serão preenchidas pelo público referente ao item 3.2.1.2 e vice-versa. O mesmo se aplica para o item 3.2.6, caso o quantitativo de vagas previstas nos itens 3.2.6.1 não seja preenchido, elas serão preenchidas pelo público referente ao item 3.2.6.2 e vice-versa.

(...)

3.8 Caso não haja demanda por cotas de ações afirmativas ou não haja aprovados com média mínima exigida neste edital, as vagas remanescentes serão disputadas pelas categorias em que foram disponibilizadas, ou seja, passam a complementar as categorias 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.7, respectivamente.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

f) **Declaração: 3.2.1 (Grupo 1), 3.2.2 (Grupo 2), 3.2.3 (Grupo 3), 3.2.4 (Grupo 4) e 3.2.5 (Grupo 5)** – Declaração emitida exclusivamente pelo Setor de Gestão de Pessoas da Instituição, na qual conste que:

Leia-se:

f) **Declaração: 3.2.1 (Grupo 1), 3.2.2 (Grupo 2), 3.2.3 (Grupo 3), 3.2.4 (Grupo 4), 3.2.5 (Grupo 5) e 3.2.6 (Grupo 6)** – Declaração emitida exclusivamente pelo Setor de Gestão de Pessoas da Instituição, na qual conste que:

As demais disposições previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Nº 056/2025 – PPGPJDH de 18 de dezembro de 2025 permanecem inalteradas.

Palmas-TO, 8 de janeiro de 2026.

**Professor Doutor Tarsis Barreto Oliveira
Presidente da Comissão**

Documento original assinado por meio do SEI UFT nº
23101.009965/2025-91